



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ADMINISTRATIVA

Eu, Arineide Socorro Castro Macedo, Secretaria Municipal saúde, no uso das prerrogativas que me conferem a Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e alterações, juntamente com a Constituição Municipal, declarado como **FRACASSADO**, o Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo administrativo nº 029/2022-SEMSA, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE REALIZAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (HEMODIÁLISE) NO HOSPITAL DO BAIXO AMAZONAS – HRB**. Considerando a presença de apenas uma empresa interessada na participação do certame, sendo que sua proposta após rodada de lance e tentativa de negociação, não houve possibilidade de chegar a um preço, menor ou igual ao valor estimado, conforme consta em ata lavrada pela Pregoeira.

Em razão da natureza do certame e com base na Lei das Licitações e Contratos Públicos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações, torno a licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo administrativo nº 029/2022-SEMSA **FRACASSADA**. Por ser objeto de grande importância para a maioria dos atos pertinentes a esta secretaria ordenadora, neste caso, com todas as condições preestabelecidas de fato, o mesmo será republicado, com outro número de processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico.

Desta forma, declaro **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 017/2022, não restando obrigações.

Belterra-PA, 23 de junho 2022.

Arineide

Arineide Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 149/2021